

de 17'; 3(três) Switchs 24 portas 10/100/1000; 1(um) Switch 48 portas 10/100/1000; 6(seis) Switchs 8 portas; 6(seis) Mini-impressoras autenticadoras; 3(três) Impressoras a laser; 88(oitenta e oito) Microcomputadores; 2(dois) Servidores de Aplicação; 2(dois) Servidores de banco de dados; 2 (dois) Notebooks., para atender o Componente 5 – Modernização da gestão da informação e integração dos sistemas de tecnologia de informação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA (Especificações Técnicas).

Endereço: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925865

A íntegra do Edital poderá ser obtida nos sites www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br e ainda na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/ UCE – PNAGE - PA, localizada Av. Gentil Bitencurt, nº 43 CEP. 66.015.200, no horário de 09h00min às 14h00min e das 16h00min às 18h00min.

Alexandre Bezerra Matos
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

SOLICITAMOS A REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº02/2009 - CONAD, QUE FORA PUBLICADA EM 16/04/09 MATERIA=295808 E REPUBLICADA EM 30/04/09 MATERIA=298942.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4306

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E **CONSIDERANDO**, a análise apontada na Nota Técnica I – IASEP, com a finalidade de ampliar o quantitativo de sessões das terapias seqüenciais para uso de segurados do IASEP, em conformidade com a revisão científica e evidências clínicas relacionados aos acompanhamentos e controle de agravos a saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de redefinir o fluxo para o acesso de exames de imagem do grupo I, que requer atendimento prévio, pela regulação em saúde, na Central de Segurados do IASEP para a liberação conforme as cotas anuais vigentes;

CONSIDERANDO, que o impacto financeiro no custo mensal da quantidade de procedimentos esperados com a ampliação e melhoria no acesso já compõe despesas na assistência ambulatorial, com base nos indicadores de uso das cotas extras para tais procedimentos;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração em reunião nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º **REFERENDAR**, a ampliação das sessões de Tratamentos Seqüenciais para os segurados do IASEP em Psicoterapia, de 16 para 24 sessões/ano; em Quimioterapia, de 30 para 40 sessões/ano; em Fisioterapia, de 30 para 40 sessões/ano; em Acupuntura, de 20 para 30 sessões/ano; e em Hemodiálise: de 30 para 40 sessões/ano, a contar de 02 de Maio de 2009;

Parágrafo Primeiro: a liberação para cada 10 sessões em guia de serviço requisitada por médico assistente com a indicação da terapêutica manifesta será avaliada pela equipe técnica da Regulação em Saúde do IASEP;

Parágrafo Segundo: a aplicação dos novos quantitativos de terapias seqüenciais ao ano para os segurados do IASEP no sistema informacional e-saude, será adotada com providências do Núcleo de Planejamento e Informática junto a PRODEPA;

Art. 2º **REFERENDAR**, o acesso de segurados do IASEP diretamente na rede credenciada a contar de 02 de Maio de 2009, para realizar os exames de Radiodiagnóstico Grupo I, Ultrassonografia, Mamografia de Alta resolução, Colposcopia e Colpocitologia Oncótica, necessitando acesso no e-saúde para prévia utilização de cota anual vigente do segurado;

Parágrafo Único: fica a Diretoria de Assistência Saúde responsável em adotar acompanhamento das medidas administrativas na rede credenciada, evitando distorções e providências em conjunto com o Núcleo de Planejamento e Informática junto a PRODEPA para a garantia de suporte adequado.

Art. 3º **REFERENDAR** a atualização do Anexo I que trata o Art. 14º, do Decreto nº2.195/2006, alterado na Resolução 01 de 05 de Agosto de 2008.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2009.

Ana Cláudia Duarte Cardoso

Presidente do Conselho de
Administração do IASEP

ANEXO I COTAS ANUAIS CONSULTAS MÉDICA, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIAS SEQUENCIAIS

PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
CONSULTAS MÉDICAS		10 CONSULTAS/ANO	
EXAMES			
EXAMES POR GRUPO	EXAMES POR SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AValiação PRÉVIA

ANÁLISES CLÍNICAS	BIOQUÍMICA ESPERMA FEZES HEMATOLOGIA HORMÔNIOS IMUNOLOGIA LIQ. AMNIÓTICO LIQ. SINOVIAL DERRAMES LIQ. CEFALORRAQUEANO MICROBIOLOGIA SUCCO GÁSTRICO URINA PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	20 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
ANATOMIAPATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	AMBULATORIAL	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
ANATOMIAPATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	PEÇAS RETIRADAS EM ATÓ CIRÚRGICO	SEM LIMITE. AUTORIZADO NA EMISSÃO DA GUIA DA CIRURGIA	LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE DA REGULACÃO EM SAÚDE

PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
--------------	--	-------------------	--

EXAMES POR GRUPO	EXAMES POR SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AValiação PRÉVIA
------------------	---------------------	-------------------	------------------

GRUPO I RADIOLOGIA (Nº DE INCIDÊNCIAS- EXAMES COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	CRÂNIO-FACE VERTEBRAL TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES BACIA MEMBROS INFERIORES ÓRGÃOS INTERNOS DO TÓRAX	03 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
---	---	----------------------------	--

GRUPO II RADIOLOGIA (Nº DE INCIDÊNCIAS- EXAME COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	APARELHO DIGESTIVO A P A R E L H O GENITURINÁRIO NEURORADIOLOGIA ANGIOGRAFIA	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE NA REGULACÃO EM SAÚDE
	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA		

	ULTRA-SONOGRAFIA	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
	MAMOGRAFIA	01 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
GRUPO III RADIOLOGIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	01 EXAME POR SEGURADO/ANO	
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	01 EXAME POR SEGURADO/ANO	LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE DA REGULACÃO EM SAÚDE

PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
EXAMES POR GRUPO	EXAMES POR SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AValiação PRÉVIA
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	DIAGNÓSTICA	-	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO

ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CIRÚRGICAS	-	LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE DA REGULACÃO EM SAÚDE
----------------------	------------	---	---

ENDOSCOPIA DIGESTIVA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PERIORAL	-	CASO DE URGENCIA. SEM LIMITE
----------------------	-------------------------------------	---	------------------------------

	EXAMES IN-VIVO	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
--	----------------	---	---------------------------

	EXAMES IN-VITRO	-	08 EXAMES POR SEGURADO/ANO
--	-----------------	---	----------------------------

MEDICINA NUCLEAR			LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE DA REGULACÃO EM SAÚDE
	RADIOIODOTERAPIA	-	

	OTORRINOLARINGOLOGIA OFTALMOLOGIA ELETRONEUROFISIOLOGIA CLÍNICA TISIOPNEUMOLOGIA	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
--	--	---	---------------------------

DIAGNOSE	E.C.G.	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
----------	--------	----------------------------	--

	TESTE ERGOMÉTRICO	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
--	-------------------	---	---------------------------

	HOLTER ELETROENCEFALOGRAMA MAPA 24 HORAS ECOCARDIOGRAMA FONOMECANOCARDIOGRAFIA	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
--	--	---	---------------------------

PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
EXAMES POR GRUPO	EXAMES POR SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AValiação PRÉVIA

	QUIMIOTERAPIA	-	40 SESSÕES/ANO
--	---------------	---	----------------

	DÍALISE	-	20 SESSÕES/ANO
--	---------	---	----------------

	ACUPUNTURA	-	30 SESSÕES/ANO
--	------------	---	----------------

TERAPIAS SEQUENCIAIS	HEMODIÁLISE	-	40 SESSÕES/ANO
----------------------	-------------	---	----------------

	PSICOTERAPIA	-	24 SESSÕES/ANO
--	--------------	---	----------------

	FISIOTERAPIA	-	40 SESSÕES/ANO
--	--------------	---	----------------

	EXERCÍCIOS ORTÓPTICOS	-	15 SESSÕES/ANO
--	-----------------------	---	----------------

	FONOAUDIOLOGIA	-	20 SESSÕES/ANO
--	----------------	---	----------------

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E **CONSIDERANDO**, a análise apresentada na Nota Técnica II com a finalidade de regular a liberação dos procedimentos adicionais: consultas, exames e terapias seqüenciais à cota anual dos segurados do IASEP com patologias constantes dos agrupamentos da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, em casos especiais de avaliação da condição clínica em pré-operatórios e para crianças até 01 ano de idade;

CONSIDERANDO, que em condições de adocimento de segurados do IASEP relatado em laudo de médico assistente e exames complementares com impressão diagnóstica ou diagnóstico definitivo conforme revisão científica e evidências clínicas em saúde atualizadas, procedimentos adicionais são necessários para acompanhamento da evolução e controle do caso;

CONSIDERANDO, a evolução do custeio de procedimentos adicionais no período 2007-2008, com equilíbrio, dispo de recursos orçamentários e financeiros na Fonte 0261 para tal despesa;